



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 767/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, solicitando a implantação da faixa de pedestres e uma segunda lombada na Rua Reynoldo Merlo, próximo ao nº 499, bairro Quilômetro Doze.

JUSTIFICATIVA:

Faz necessário, conforme pedido da comunidade local, pois em frente ao número 499 existe uma parada de ônibus escolar e já existe uma lombada próximo ao ponto, mas para trazer mais segurança aos usuários do transporte, é importante a colocação de mais uma lombada, para que seja abrigatório a redução da velocidade, e, também a colocação de uma faixa de pedestres para segurança na travessia dos estudantes que embarcam e desembarcam no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas